



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 077/2014/CPB

Palhoça, 15 de outubro de 2014.

O Diretor do Câmpus Palhoça Bilíngue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Cancelar a matrícula do aluno relacionado abaixo, por ter deixado de comparecer às aulas por um período consecutivo superior a 25% dos dias letivos, sem justificativa por escrito, de acordo com o artigo 47, item II, da Organização Didática do Câmpus Palhoça Bilíngue.

CURSO: Pós-Graduação Especialização em Educação de Surdos: Aspectos Políticos, Culturais e Pedagógicos

TURMA: 2013/1

ALUNO	MATRÍCULA
Adilson Francisco	131004596-8

Publique-se,

Cumpra-se.


VILMAR SILVA
Diretor Geral